

Ofício nº 99/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.186/2024

Registro, 24 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.186/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Refere-se a R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) que será utilizado para empenho da folha de pagamento (vencimentos, salário família, auxílio alimentação, vale transporte, aporte para o déficit atuarial), visto que algumas fichas atualmente não possuem saldo suficiente para o restante do exercício.

O valor remanescente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para aquisição de um veículo para o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.185 DE 19 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(552) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(564) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(612) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
ELEMENTO	(613) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00
ELEMENTO	(614) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	280.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(634) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	7.000,00
ELEMENTO	(641) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(687) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	4.000,00
ELEMENTO	(704) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ELEMENTO	(702) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(761) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00
ELEMENTO	(773) - 3.3.91.97 - APOORTE PARA COBERT DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.500,00
TOTAL		504.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	

UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FMS	
ELEMENTO	(559) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA PAGTO. EQUIPE TÉCNICA - SAÚDE	
ELEMENTO	(608) - 3.1.90.16 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00
ELEMENTO	(610) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(626) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	55.000,00
ELEMENTO	(637) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. MEDIA COMPLEX. MAC	
ELEMENTO	(688) - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(689) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
ELEMENTO	(692) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(693) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(694) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
ELEMENTO	(695) - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	40.000,00
ELEMENTO	(700) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
ELEMENTO	(703) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
ATIVIDADE	2105 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - MAC	
ELEMENTO	(705) - 3.3.90.39 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(758) - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	1.500,00
ELEMENTO	(760) - 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
ELEMENTO	(762) - 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
TOTAL		504.000,000

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6594-4775-2204-510D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 24/07/2024 17:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 25/07/2024 08:34:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/07/2024 08:36:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 25/07/2024 08:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6594-4775-2204-510D>